



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 424/2024

Itanhaém, 27 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 27/09/24

08h 15

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através do Requerimento nº 201/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117  
021879

Assinado de forma digital  
por TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2024.09.27 10:57:03  
-03'00'

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém